



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Of. Pres - nº 073/16-CREDN

Brasília, 04 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rodrigo Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta Comissão em 20/09/2016, esta Presidência declarou a prejudicialidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 195/15**, da Câmara dos Deputados – Domingos Sávio e outros, que “Susta dos efeitos do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, que “Delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para a edição de atos relativos a pessoal militar”, e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 196/15, 197/15, 198/15, 199/15, 200/15, 203/15, 204/15, 208/15, 210/15 e 333/16, apensados, nos termos do **artigo 164, caput e inciso I**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por terem perdido a oportunidade.

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO VILELA**
Presidente